



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 155/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.353.001-1/PR e inscrita no CPF nº590.892.109-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C02**, nomeada pela Portaria nº 405/2014, Matrícula: 2667-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 14 da Lei Complementar nº31/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1417  
De 19 / 03 / 19  
Rang pleno

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)